



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 62, de 29 de abril de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Resolução da CIR Rio Caetés nº 39, de 06 de novembro de 2023, que aprova a Proposta 36000001442/2023 (Novo PAC) de Construção de 01 (uma) Oficina Ortopédica município de Bragança/PA.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

- **Considerando** a diligência do Ministério da Saúde que solicita aprovação da CIB da proposta nº 18017.6710001/24-002 cadastrada pelo município de Bragança/PA no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB e que tem como objeto a Construção da Oficina Ortopédica - Porte Fixa, orçada no valor de R\$ 1.184.000,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil reais).

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

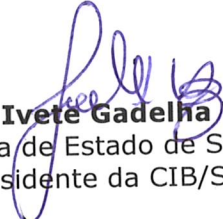
Resolve :

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Rio Caetés nº 39, de 06 de novembro de 2023, que aprova a Proposta 36000001442/2023 (Novo PAC) de Construção de 01 (uma) Oficina Ortopédica município de Bragança/PA.

Art. 2º Aprovar a Proposta nº 18017.6710001/24-002 cadastrada pelo município de Bragança/PA no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB e que tem como objeto a Construção da Oficina Ortopédica - Porte Fixa, orçada no valor de R\$ 1.184.000,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil reais).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de abril de 2024.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.